

Professor Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Planejamento, Disciplina de "Antropologia", do Campus de Presidente Prudente.

(21-22-23)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais

Convocação

O Diretor da Divisão de Administração convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para provimento mediante admissão, da função autárquica de Auxiliar de Serviços Gerais I (Servente), para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Pessoal desta Unidade, sito à Rua Roberto Simonsen, 305, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrição, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munidos de:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia de documento escolar que comprove o nível de escolarização;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado;
5. Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
6. 4 fotos (3x4) recentes (com ou sem data).

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultados e admitidos deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Segue: Classificação — Nome — RG

- 4.º — Leonídia dos Santos Silva — 11.516.413
- 5.º — Maria de Fátima dos Santos — 11.512.603
- 6.º — Leonor Lages dos Anjos — 3.041.666
- 7.º — Maria Aparecida G. Soares — 17.833.121.

(23-24-28)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ERRATA

Instruções Especiais para o Concurso Público de Agente da Fiscalização Financeira

Para Escolas em Ciências Contábeis ou Ciências Jurídicas e Sociais ou Ciências Econômicas ou de Administração.

Das Disposições Preliminares

I - As presentes Instruções Especiais regem o Concurso Público para provimento de cargos criados pela Lei Complementar nº 458, de 19 de maio de 1986, de Agente da Fiscalização Financeira.

zação Financeira, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, e os que se vagarem durante a validade do Concurso, bem como sobre o aproveitamento dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, nos termos da Resolução nº 63/69 deste Tribunal.

II - Os vencimentos do cargo em concurso, correspondentes à referência 25, grau "A", Escala de Vencimentos nº 3, importam em Cr\$6.726,80, em jornada completa de trabalho, caracterizada pela exigência de prestação de 40 horas semanais, de conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, sem prejuízo da faculdade prevista no artigo 14 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 458, de 19.05.86.

III - O exercício das funções correspondentes ao cargo compreende a prestação de serviços internos e externos, na Capital e Interior do Estado.

Das Inscrições

IV - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por instrumento de procuração no período de 02 a 06 de junho de 1986, das 9:00 às 13:00 horas, na sede do Tribunal de Contas, à Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Anexo-, mediante preenchimento de requerimento cujo formulário se encontra no mesmo local.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 22-5-86, página 35, Seção I.

Instruções Especiais para o Concurso Público de Taquígrafo de Controle Externo

Das Disposições Preliminares

I - As presentes Instruções Especiais regem o Concurso Público para provimento de cargos vagos de Taquígrafo de Controle Externo, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado e os que se vagarem durante a validade do Concurso, bem como dispõem sobre o aproveitamento de ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, nos termos da Resolução nº 63/69 deste Tribunal.

II - Os vencimentos do cargo em concurso, correspondentes à referência 10, grau "A", Escala de Vencimentos nº 3, importam em Cr\$3.235,70, em jornada completa de trabalho, caracterizada pela exigência de prestação de 40 horas semanais, de conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978.

Das Inscrições

III - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por instrumento de procuração no período de 09 a 11 de junho de 1986, das 9:00 às 13:00 horas, na sede do Tribunal de Contas, à Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Anexo-, mediante preenchimento de requerimento, cujo formulário se encontra no mesmo local.

O Edital na íntegra foi publicado no D.O. de 22-5-86, página 36, Seção I

Instruções Especiais para o Concurso Público de Oficial de Comunicação

Das Disposições Preliminares

I - As presentes Instruções Especiais regem o Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial de Comunicação, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e os que se vagarem durante a validade do Concurso, bem como sobre o aproveitamento dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial, nos termos da Resolução nº 63/69 deste Tribunal.

II - Os vencimentos do cargo em concurso, correspondentes à referência 12, grau "A", Escala de Vencimentos nº 1, importam em Cr\$1.320,67, em jornada completa de trabalho caracterizada pela exigência de prestação de 40 horas semanais, de conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978.

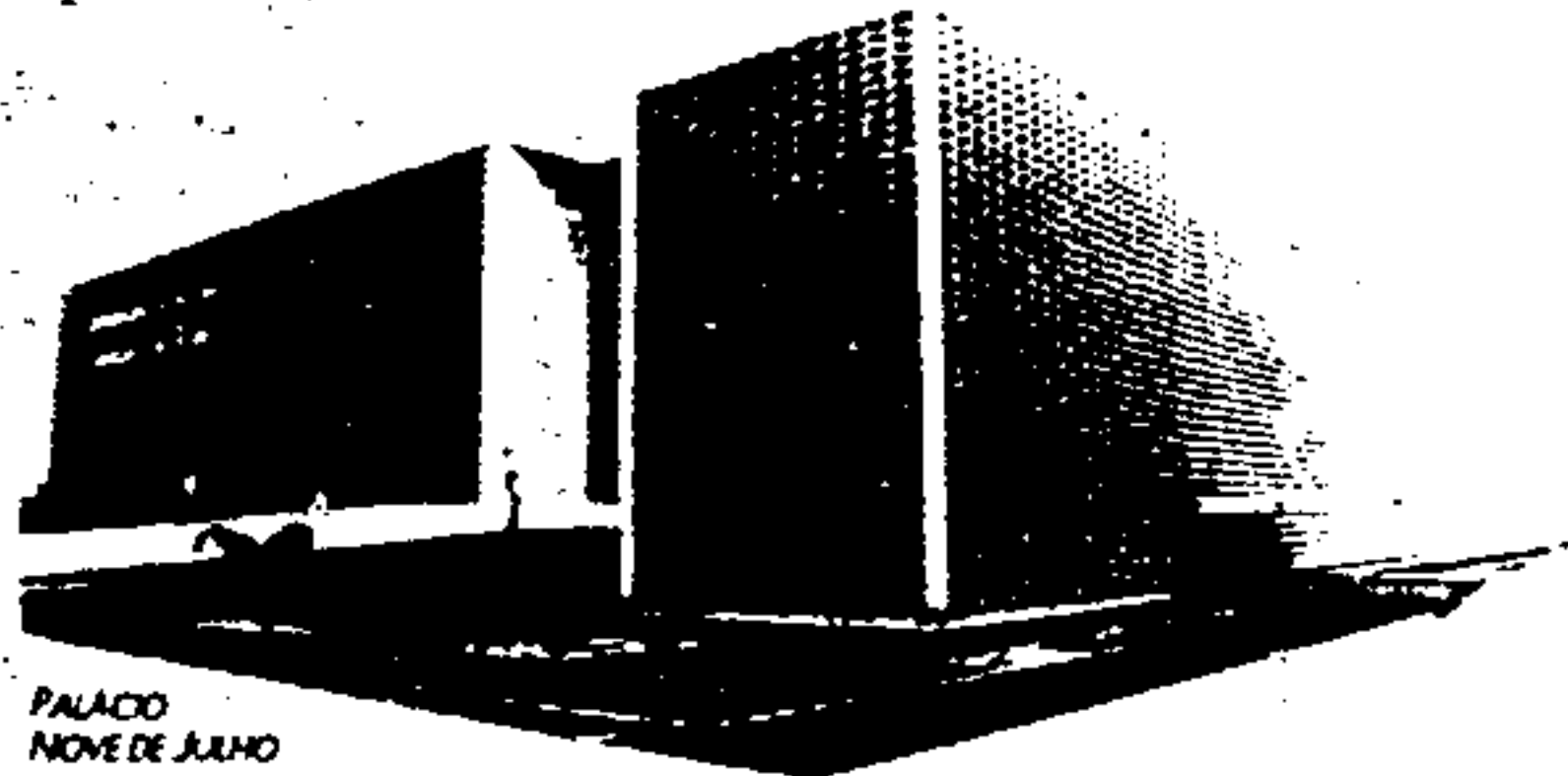
III - O exercício das funções correspondentes ao cargo compreende a prestação de serviços internos e externos, na Capital e Interior do Estado.

Das Inscrições

IV - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por instrumento de procuração no período de 02 a 13 de junho de 1986, das 9:00 às 13:00 horas, na sede do Tribunal de Contas, à Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Anexo-, mediante preenchimento de requerimento, cujo formulário se encontra no mesmo local.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 22-5-86, página 37, Seção I.

(23-24)



PALÁCIO NOVE DE JULHO

Emenda Constitucional n.º 55, de 22 de maio de 1986

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso XV, do artigo 17, da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único — O artigo 34 da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969) fica acrescido do seguinte parágrafo:

§ 3.º — No primeiro ano do mandato do Governador do Estado, a mensagem a que se refere o inciso XIV deste artigo será apresentada 15 (quinze) dias após a posse.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 22 de maio de 1986.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

a) Rubens Lara, 1.º Secretário

a) Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário

Ordens do dia

23 de maio de 1986

107.º Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 1 -Votação do Requerimento nº 1375, de 1985, apresentado pelo deputado José Cicote, propondo a prorrogação, por mais quarenta e sete dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de averiguar a situação em que se encontram os meios de transporte coletivo no Estado.
- 2 -Votação do Requerimento nº 3262, de 1985, apresentado pelo deputado José Cicote, propondo a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de averiguar a situação em que se encontram os meios de transporte coletivo no Estado.
- 3 -Discussão e votação do Requerimento nº 2790, de 1985, apresentado pelo deputado José Cicote, propondo a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de averiguar a situação em que se encontram os meios de transporte coletivo no Estado. (Com requerimento de adiamento em fase de votação adiada).
- 4 -Discussão e votação do Requerimento nº 3594, de 1985, apresentado pelo deputado José Cicote, propondo a prorrogação, por mais dez dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de averiguar a situação em que se encontram os meios de transporte coletivo no Estado.

23 de maio de 1986

108.º Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 1 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 574, de 1985, apresentado pelo deputado Maurício Najjar, declarando de utilidade pública a "APOIE - Associação para Profissionalização, Orientação e Integração do Excepcional", da Capital. Aprovado, com emenda, pela Comissão de Justiça em seu Parecer nº 935, de 1985.
- 2 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 733, de 1985, apresentado pelo deputado Rubens Lara, declarando de utilidade pública a "Associação Casa de Estar de Santos", naquele Município. Aprovado, com emenda, pela Comissão de Justiça em seu Parecer nº 937, de 1986.

PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
10.º Legislatura

3 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 767, de 1985, apresentado pelo deputado Fernando Leca, dando a denominação de "Aquilino Ribeiro" à 2ª EEPG do Conjunto Habitacional do Jardim São Paulo. Parecer nº 717, de 1986, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 718, de 1986, na forma da emenda da Comissão de Justiça.

4 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 827, de 1985, apresentado pelo deputado Archimedes Lamoglia, dando a denominação de "Doutor Fábio da Silva Nascimento" ao Centro de Saúde CS-III, de Taboão da Serra. Parecer nº 814, de 1986, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Saúde em seu Parecer nº 815, de 1986.

5 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 44, de 1986, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Professora Magdalena Leberis" à Escola Estadual de 19 Grau do Jardim Bela Vista, em Vinhedo. Parecer nº 883, de 1986, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 884, de 1986.

6 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 176, de 1986, apresentado pelo deputado Ary Kara, dando a denominação de "Dib Audi" à Escola Estadual de 19 Grau do Jardim Elizabeth, na Capital. Parecer nº 893, de 1986, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 894, de 1986, na forma da emenda da Comissão de Justiça.

Pauta

23 de maio de 1986

107.º Sessão Ordinária

Em Pauta por cinco sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 160 e o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno

1ª Sessão

- 1 -Projeto de lei nº 393, de 1986, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Doutor Lobo Dib Abud" ao Centro de Saúde III Maristela, de Laranjal Paulista.
- 2 -Projeto de lei nº 394, de 1986, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "João Brunheira" à Escola Estadual de 19 Grau (Agrupada) do Distrito de Laras, em Laranjal Paulista.
- 3 -Projeto de lei nº 395, de 1986, apresentado pelo deputado Geraldo Alckmin, declarando de utilidade pública o "Serviço de Obras Sociais (S.O.S.)", de Lorena.
- 4 -Projeto de lei nº 396, de 1986, apresentado pelo deputado José Yunes, acrescentando item à listagem IB/IC do Quadro III, da Lei nº 1817, de 27/10/78, que estabeleceu os objetivos e as diretrizes para o desenvolvimento industrial, político e disciplinou o zoneamento industrial, a localização, a classificação e o licenciamento de estabelecimentos industriais na Região Metropolitana da Grande São Paulo.
- 5 -Projeto de lei nº 397, de 1986, apresentado pelo deputado Wagner Rossi, dando a denominação de "Bento Manoel de Siqueira" à Escola Estadual de 19 Grau (Agrupada) de Aparecida, em Monte Alto.
- 6 -Projeto de lei nº 398, de 1986, apresentado pelo deputado Luiz Maximo, dando a denominação de "Prof. Albertina Marques" à EEPG do Parque São Francisco, em Itatiba.
- 7 -Projeto de lei nº 399, de 1986, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Prof. Ruth Nogueira Rocha" à Escola Estadual de 19 Grau Conjunto Residencial Pedra Verde, subdistrito de Jaraguá, na Capital.

8 -Projeto de lei nº 400, de 1986, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Doutor José Rashid Aun" à Casa da Agricultura de Vinhedo, naquele Município.

9 -Projeto de lei nº 401, de 1986, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Doutor Militão Vilela de Carvalho" à Casa da Agricultura de Casa Branca, naquele Município.

10 -Moção nº 169, de 1986, apresentada pelo deputado Geraldo Alckmin, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser unificada a Previdência Social com a participação da União, Estados e Municípios, objetivando a redução de custos e melhores condições de atendimento da classe trabalhadora.

11 -Moção nº 170, de 1986, apresentada pelo deputado Arthur Alves Pinto, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser restabelecida a obrigatoriedade do uso de cinto de segurança para os condutores e passageiros de veículos automotores.

2ª Sessão

- 1 -Projeto de lei nº 391, de 1986, apresentado pelo deputado Ary Kara, dando a denominação de "João Antonio Mineiro" à EEPG (A) do Bairro Morro Grande, em Santa Izabel.
- 2 -Projeto de lei nº 392, de 1986, apresentado pelo deputado Wadih Helú, dando a denominação de "Doutor João Machado de Araujo" à EEPG do Jardim Arco-Iris, em Sorocaba.
- 3 -Moção nº 157, de 1986, apresentada pelo deputado Paulo So gayer, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser proibida a importação de produtos farmacêuticos não aprovados em seu país de origem.
- 4 -Moção nº 168, de 1986, apresentada pelo deputado Eduardo Jorge, apelando para o Sr. Presidente da República e para o Congresso Nacional no sentido de ser aprovado o Projeto de Lei nº 4645, de 1984, que dispõe sobre as condições de trabalho, carga horária, salário e área de atuação dos Assistentes Sociais.

3ª Sessão

- 1 -Projeto de lei nº 385, de 1986, apresentado pelo deputado Aloysio Nunes Ferreira, dando a denominação de "Luiz Jacob" à Escola Estadual de 19 Grau do Bairro São Francisco, em São José do Rio Preto.
- 2 -Projeto de lei nº 386, de 1986, apresentado pelo deputado Laerte Pinto, dando a denominação de "Profa. Júlia Bernardes Rodrigues" à Escola Estadual de 19 Grau da Vila Rossi, em São José dos Campos.
- 3 -Projeto de lei nº 387, de 1986, apresentado pelo deputado Rubens Lara, declarando de utilidade pública o "Lar da Redenção", na Capital.
- 4 -Projeto de lei nº 388, de 1986, apresentada pelo deputado Sérgio Santos, dando a denominação de "Nicola Martins Roseiro" à Escola Estadual de 19 e 29 Graus Cel. Pedro Sílvia, em Ribeirão do Sul.
- 5 -Projeto de lei nº 389, de 1986, apresentado pelo deputado Sérgio Santos, concedendo a qualquer cidadão o direito de acesso à informações nominais que, a seu respeito, constam em qualquer fichário da administração direta ou indireta do Estado.
- 6 -Projeto de lei nº 390, de 1986, apresentado pelo deputado Vicente Botta, dando a denominação de "Deputado Nadir Kenan" a via de acesso que liga o Município de Taíuva à Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP-326).
- 7 -Moção nº 164, de 1986, apresentada pelo deputado Sérgio Santos, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser retirada, da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, a proposta de alteração do sistema policial dos estados.
- 8 -Moção nº 165, de 1986, apresentada pelo deputado Paulo Kobayashi, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser assegurada aposentadoria integral ao funcionário público que contar 30 anos de serviço, se do sexo masculino e 25 anos, se do sexo feminino.